	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/ PR	Del 150/09
---	--	------------

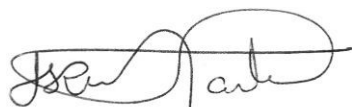
DELIBERAÇÃO Nº 150 – 09/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- pleito de municípios do Paraná para habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

APROVA a proposta de implantação de Unidades Básicas de Saúde, nos municípios abaixo relacionados:

Município	Componente	Porte	Unidade
Faxinal			Unidade Básica de Saúde – Central
Kaloré			Unidade Básica de Saúde – Central
Mauá da Serra			Unidade Básica de Saúde São Luiz
Santo Antonio do Sudoeste			Unidade Básica de Saúde para ESF IV – Bairro Vila Catarina



Marina Sidnéia Ricardo Martins
Coordenadora Municipal